



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 234 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

Denomina oficialmente de Inácio Machado da Ponte, a Praça localizada em Salgado dos Machados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

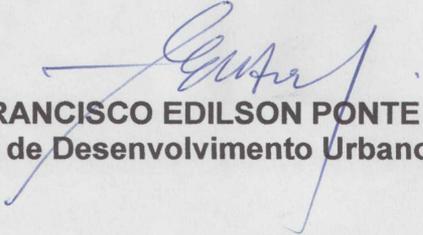
Art. 1º - Fica denominada de **INÁCIO MACHADO DA PONTE**, a Praça localizada no povoado Salgado dos Machados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 1999.



CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente